

RECURSOS

RECURSO - Vagas Reservadas

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA	SITUAÇÃO	RESPOSTA
780146	ALESSANDRO PEREIRA FREITAS	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PARADESPORTO ESCOLAR - BLUMENAU	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto, ratifica-se o parecer já disponibilizado. Nos termos do item 4.4.1, alínea "c", do edital, o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) deverá, durante o período de inscrição e na Área do Candidato, anexar laudo médico que: I. contenha a identificação do candidato; II. contenha a assinatura, o carimbo e o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável por sua emissão; III. ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Ainda, conforme o item 4.4.3, não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para a entrega do Laudo Médico. A documentação anexada não atende às exigências do presente edital (não é laudo médico). Pelo exposto, recurso indeferido.
779871	EDITE DANTAS DA SILVA	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto, ratifica-se o parecer já disponibilizado: A documentação anexada não atende às exigências do presente edital (não especifica o grau ou nível da deficiência). Para fins legais, é considerada deficiência auditiva: perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz), e 3.000 Hz (três mil hertz). Pelo exposto, recurso indeferido.
781764	KARINE APARECIDA DA SILVA	CURSANDO - PROFESSOR DE INGLÊS - BLUMENAU	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto, ratifica-se o parecer já disponibilizado. Nos termos do item 4.4.1, alínea "c", inciso III do edital, o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) deverá, durante o período de inscrição e na Área do Candidato, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. As patologias apresentadas em laudo não são consideradas, perante a lei, como deficiências. Não há, no laudo, descrição do grau ou nível de deficiência conforme expresso em edital. Pelo exposto, recurso indeferido.
781732	TANIA REGINA DO NASCIMENTO	ESPECÍFICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDER EM TURMA REFERÊNCIA - BLUMENAU	INDEFERIDO	Após análise do recurso interposto, ratifica-se o parecer já disponibilizado. Nos termos do item 4.4.1, alínea "c", inciso III do edital, o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD) deverá, durante o período de inscrição e na Área do Candidato, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. As patologias apresentadas em laudo não são consideradas, perante a lei, como deficiências. Não há, no laudo, descrição do grau ou nível de deficiência conforme expresso em edital. Pelo exposto, recurso indeferido.